



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Rio Bananal - ES

CNPJ: 27.562.511/0001-53

**AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA**

EM 02/01/2020

Responsável

**QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 008/2016**

Pelo presente, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BANANAL** (contratante) neste ato representado pelo Diretor o **Sr. Sidnei Saiter**, brasileiro, casado portador do CPF 078.190.867-18, C.I.: 1.507.144 - SPTC/ES com domicílio na Rua Antônio Capeline, 30, Santo Antônio, Rio Bananal - ES e de outro, **SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SS LTDA, CNPJ 01.903.128/0001-28** (contratada), neste ato representado por sua representante legal, a **Sra. Fernanda Mourão Ribeiro Dallagnol**, CPF 036.074.499-02, C.I.: 6.679.198-0 - SSP/PR, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo promover a prorrogação do contrato 008/2016, firmado com base no Termo de Referência PBS nº. 064/2016 – Pregão Presencial nº 003/2016, até o dia 30 de junho de 2020.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, este aditivo, no disposto no inciso IV, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista o interesse desta autarquia na continuidade dos serviços prestados em razão da importância, oportunidade e conveniência, sendo imprescindível para a autarquia contar com os serviços de informática contratados junto à contratada, conforme disposto na Cláusula Primeira da avença originária.

Cláusula Terceira – Em decorrência do presente aditivo, fica definido o seguinte:

I – valor contratual originário: R\$7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais);

II – valor contratual total para o Exercício de 2020: R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais) a serem pagas em 06 (seis) parcelas mensais de R\$1.150,00 (Um mil, cento e cinquenta reais).

PARAGRAFO ÚNICO - No exercício de 2020, a contratação onerará a seguinte dotação orçamentária:

100015.1751200352.135 – Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE
33904000000 – Serviços de Tecnologia da Informação – Ficha 09

Cláusula Quarta – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.


E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em três vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Rio Bananal, 30 de dezembro de 2019.

De acordo:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SIDNEI SAITER
CONTRATANTE



SANEGRAPH SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA SS LTDA
FERNANDA MOURÃO RIBEIRO
DALLAGNOL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

